

Portaria nº 85/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº1802/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos integrais, sem paridade, a servidora **VIRGILINA FERNANDES DA SILVA BATISTA**, C.P.F: 149.559.892-68, RG: 178.724 SSP/RO, Cadastro nº 102583, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, Nível I, Referência 04, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, “a”, c/c o artigo 69, I, II, e IV da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente